



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 116/2022
DE 15 DE JUNHO DE 2022.

**Concede Avanço Horizontal
por tempo de serviço.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, e ainda considerando o parecer jurídico n° 228/2022;

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor **HELVIO DE MATOS LIMA**, MOTORISTA I, portador do RG nº. 3.229.928-1 2^a VIA SSP/SE, inscrito no CPF sob nº. 035.189.125-00, Avanço Horizontal da **LETRA "C" para a LETRA "D"**, do mesmo grupo hierárquico, nos termos da Lei Complementar nº 302/2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de abril de 2022.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 15 de junho de 2022.

MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA

Prefeito Municipal

LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES

Secretaria Municipal de Administração